



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Indicação nº 132/2021.

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

Que seja feito a Iluminação Pública da Avenida Central, no bairro do Brejo do Pinto II e que seja feito dois (02) quebra molas para que sirva de redutor de velocidade, na mesma avenida mencionada.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois de acordo com alguns moradores do bairro do Brejo do Pinto II, os condutores de veículos estão passando em alta velocidade, colocando assim a vida de todos que ali trafegam em perigo.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA, aos 21 de Maio de 2021.

Taís Bueno
Vereadora